



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 663/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6308/2019

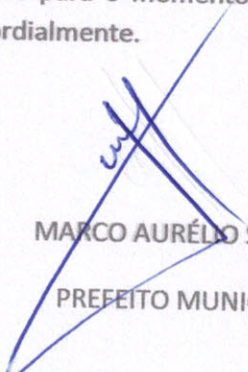
Pilar do Sul, 10 de outubro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 227/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Saúde e Bem Estar acerca do funcionamento do Programa Mais Médicos no âmbito do município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

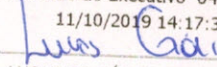
JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0675-2019
Recebido do Executivo 0456-2019
11/10/2019 14:17:33


LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV. PAPA JOÃO XXIII, 1110 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-3601 - PILAR DO SUL - SP

ssabes.saude@pildosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 07 de outubro de 2019.

Ofício nº: 223/2019/SSABES/adm

Conforme Requerimento de nº 227/2019, A SSABES-SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR, vem informar conforme abaixo:

1. O número de vagas disponível é 6 (seis);
2. Sim, foram preenchidas, porém no momento há o preenchimento de 5 (cinco) vagas;
3. Por desistência do profissional;
4. Aguardando possível abertura de edital do Ministério da Saúde;
5. a) Posto de Saúde Maria Cândida Soares – Amanda Laurien Martins Soares; b) Posto de Saúde Nelson Dias de Góes – Cintia Juliana Dumont Labronici; c) Posto de Saúde Terezinha de Moraes Arsilla – Luana Zanateli Barbosa; d) Posto de Saúde Helena de Proença Lacerda - Juliana Marques de Lima Paulino; e) Posto de Saúde Cecília Urias de Moura – Rilton de Araújo Silva. Com relação ao horário de atendimento, os mesmos fazem 8 (oito) horas diárias, dependendo da disponibilidade de cada profissional, com 1 (hum) dia para estudos já pré estabelecido junto ao Programa Mais Médicos para o Brasil.

Na expectativa de termos atendido ao requerido, somos mui,

Atenciosamente,

Marcos Augusto de Góis Vieira
Secretário Municipal de Saúde-SSABES

Ao

Ilmo. Senhor

Marco Aurélio Soares

MD Prefeito Municipal de

Pilar do Sul-SP